

**PORTARIA ICEPI Nº 065-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dimensionamento da Força de Trabalho nos Hospitais - PDFT, instituído pela Portaria ICEPI nº014 - R de 03 de novembro de 2021.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** os Supervisores do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho nos Hospitais - PDFT, instituído pela Portaria ICEPI nº014 - R de 03 de novembro de 2021.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
CARLOS EDUARDO ANTONIETE DE SOUZA	SUPERVISOR DE INOVAÇÃO I	<a href="http://lattes.cnpq.br/4426576800764876">http://lattes.cnpq.br/4426576800764876</a>
EROTILDES ANTUNES XAVIER	SUPERVISOR DE INOVAÇÃO III	<a href="http://lattes.cnpq.br/9462259927361469">http://lattes.cnpq.br/9462259927361469</a>
VITORIA D'AVILA PEDROSO	ASSISTENTE DE PROJETO II	<a href="http://lattes.cnpq.br/9806173625679513">http://lattes.cnpq.br/9806173625679513</a>
LUIZA MARIA PENTZ	SUPERVISOR DE INOVAÇÃO I	<a href="http://lattes.cnpq.br/4495605584561699">http://lattes.cnpq.br/4495605584561699</a>

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi